

Sessão do dia de Julho - de 1884.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presente os senhores vereadores Doutor Bento Guimarães, Ferreira, e Paixões.

Depois de lida e aprovada a da ante-cedente deu-se conta do seguinte:

Havia circular do Senhor Presidente da comissão executiva encarregado num a cópia do accordado que arrolhou a deliberação da junta Geral de vinte e três de Fevereiro de mil oito centos e setenta, na parte que aprovaram e mandaram assentar o regulamento para a cobrança das riquezas municipais. A Câmara ficou intitulada.

Nesse regulamento de Joaquim Soares da Rocha, vizinho da Escaravilheira desta Vila, pedindo a reforma d'uma licença para assentar um engenho de massar lombo na margem do rio. Deferido.

Outro de José D'Oliveira Farramanta, de Villar desta Vila, pedindo reforma d'uma licença para assentar um engenho de massar lombo na margem do rio. Deferido.

Outro de Domingos Margarida Capelo, de Couto de Lourdes, pedindo reforma d'uma licença para assentar na margem do rio um engenho de massar lombo. Deferido.

Outro de Margarida de Jesus Rei, do Fidalgo de Lourdes, pedindo licença para vendar o terras que possue no sitio das Cambalhes. A Câmara concedeu-lhe licença em harmonia com a reforma.

Outro de Manoel Joaquim d' Oliveira, - do
Fidalgo de Loureiro, pedindo licença para
fazer uma parede para vedar o seu
quintal sito no Cambalte. A Camara
concede a licença em vista da informa-
ção.

Outro de Joaquim Marques d' Oliveira,
desta Villa, pedindo licença para ve-
dar uma propriedade que possue em
Lagato. A Camara concede a licença
em harmonia com a informação.

Outro de Antônio Lopes das Santas, - desta
Villa, pedindo licença para abrir um
portal numa cava de calvario e fazer
uma serventia sobre vallata da estrada
municipal. A Camara concede
a licença em vista da informação.

Outro de Antônio Joaquim de Freitas,
de Figueiredo Oliveira de Azevedo, pedindo
licença para vedar de tronco e gradil
a sua propriedade onde habita situa-
mo no lugar. A Camara concede
a licença em harmonia com a informa-
ção.

Outro de Sebastião Henrique Marques,
desta Villa, pedindo licença para con-
struir uma cava no terreno que pos-
suem no calvario desta mesma Villa.
A Camara concede a licença em vista
da informação.

Outro de Leuz José da Silva Gorrinana, re-
gidente no império do Brasil, pedindo
licença para mudar a servidão de
beis e carros, de seu monte sito à beira
da estrada que segue para a Enseada

da Senhora de Lassalle. A Camara concede a licença em harmonia com a informacão.

Outro de Joaquim d'Almeida Tavares, fidalgo d'el, pedindo licença para mandar fazer um muro em volta da sua propriedade, sita no mesmo lugar. A Camara concede a licença em vista da informacão.

Outro de Manuel d'Alvira, da Comenda Branca de Pinde, pedindo licença para vedar de muro a sua propriedade - de caçar, terra lavourada, e matto, tendo pago do, sito no mesmo lugar. A Camara concede a licença, em vista da informacão.

Outro de Joaquim Marques d'Almeida, fabricante de cíca de ta Villa, pedindo licença para espalhar o verda na praça da ta villa circa uns dias Santificando e respeitando as arvores. Devido.

Outro de António Bibiho Pereira Pinto, da freguesia da Branca, pedindo licença para reformar mura parede que se edu a quintal do Sobreiro, limites da Bolfita de Palmeaz. A Camara resolvora' depois da informacão.

Outro do Ravorundo António Joaquim Pinto, de Almeida de Palmeaz, pedindo licença para vedar o seu monte chamado a quintal do Sobreiro. A Camara resolvora' depois de informações.

Outro de Domingos Ferreira das Santas, de Almeida de Palmeaz, pedindo licença para vallar um monte. A Camara



Oliveira de Azeméis

A Camara resolveu depois da informacao
Outro de José Ferreira Varia, da Farroupa
desta villa, pedindo licençā para fazer
uma parede, para dividir o seu quintal.
A Camara resolveu depois da informacao
Outro de Joaquim Antônio Camarão da
Pachoa, desta Villa, pedindo licençā para
fazer um passo de pedra em frente da
casa que posse no lugar do Calvario, e
abrir a valleta da estrada nos duas entra-
das. Sera' resolvido depois da informacao.

Outro de Manuel Marques de Pires, - de
lugar de Costa nova de São Peque, pediu-
do licençā para atravessar com uma
mira o caminho publico. Sera' resol-
vido depois da informacao.

Outro de Joaquim da Silva Terra, - a
maete de Madail, pedindo licençā
para abrir uma mira através do
caminho. Depois da informacao
sera' resolvido.

Outro de Manuel Joaquim Freire,
de Chão d'alem de Loureiro, pedindo
alinhamento para vedar um terra-
sita no Fital. Sera' resolvido depois da
informacao.

Outro de Antônio Soares de Pires, - de
Mourinha, pedindo alinhamento
para vedar o final das terras li-
vres da Travessa. Depois da informa-
cao sera' resolvido.

Outro do Presidente da junta de Paróquia
de Negriera, pedindo alinhamento
para a construção de uma escada
para os deuses da Igreja. Sera' resolvi-

de. depois da risposta, &c.

Antes de Sua Exceção Augusto Barbosa da Rocha, deputado à Villa, pedindo o atestado a cerca do seu comportamento moral e civil. Corrido o escrutínio verificou-se que o atestado pedido foi classificado muito bom para traz e bom para vir.

Sob proposta de Sra. Frie Presidente a Câmara teve conhecimento das singularidades comovidas pelo Zelador José da Silva, da freguesia de Loureiro deliberou dar-lhe o referido cargo, para que havia sido nomeado em sessão de dez de julho do anno passado.

Depois de se expedir este ofício ao Sra. Presidente apresentado um encaminho suplementar que foi aprovado como sendo de acto seguir-se. Acta de discussão e aprovação do primeiro encaminho suplementar ao general dos exércitos armos de 1884.

Em vinte de dois de julho de mil e noventa e setenta e quatro, nessa Villa d' Oliveira Sete Lourinhãs nos paços municipais, sala das sessões da Câmara, estando esta reunida e composta do Presidente o Deputado Ernesto da Costa Souza Pinto Barão e dos vereadores Bento Ferreira da Silva Guimaraes, Manuel Ferreira da Silva, José Soárez da Costa Pachão, pelo referido Presidente foi apresentado um encaminho suplementar

suplementar ao geral do corrente anno, e
pôr-se ser discutido e aprovado pela Camara,
em harmonia com os dispositivos no código
administrativo, procedendo a leitura
de todas as verbas tanto da recita com-
da despega, foram aprovadas por una-
midade. Terminada a leitura e a
aprovação deliberou a Camara que o re-
periódico em currimento seja enviado a Comis-
sões de execução da justiça geral para ser
aprovado em vista ^{do} dos dispositivos no artigo
cento e seis numero quatro do citado
código. Em Preto Do Leão Ministro da Huelha,
encaminhou ao Gabinete, o Subscritor.

E. L. Songaberto Soárez.
43. G. D.

Manoel Ferreira das Silvas,
São Joâo da Costa Pacheco